



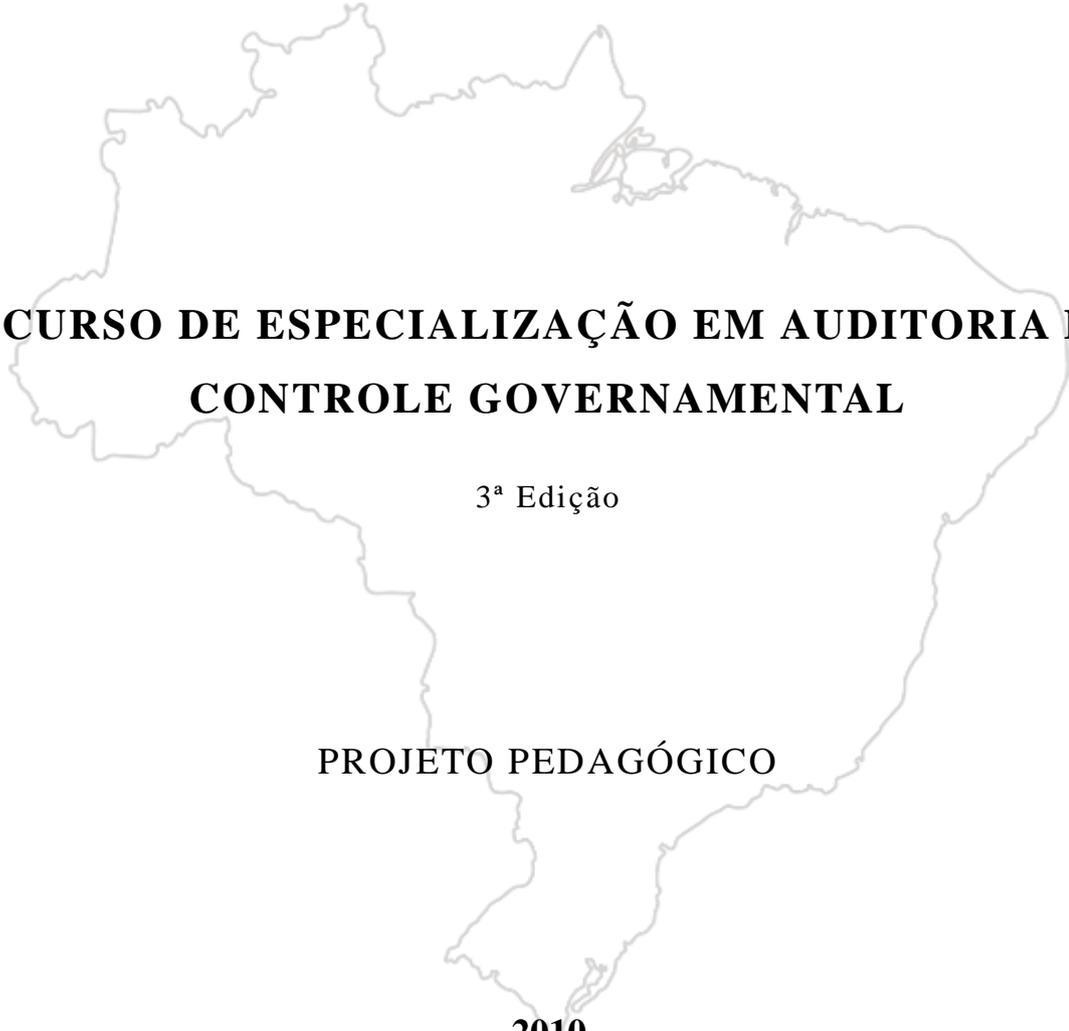
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA – ISC**

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO – SFC**



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E  
CONTROLE GOVERNAMENTAL**

3ª Edição

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**2010**

## SUMÁRIO

1 Identificação.....	3
2 Justificativa .....	4
3 Histórico.....	4
4 Objetivos .....	7
5 Público-Alvo .....	7
6 Concepção do Curso .....	8
7 Coordenação.....	8
8 Carga Horária .....	9
9 Período, Periodicidade e Horário .....	9
10 Conteúdo Programático.....	10
11 Corpo Docente .....	12
12 Metodologia .....	13
13 Interdisciplinaridade.....	13
14 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC .....	14
15 Atividades Complementares .....	14
16 Tecnologia.....	14
17 Infraestrutura Física .....	15
18 Seleção e Matrícula.....	15
19 Controle de Frequência .....	16
20 Sistemas de Avaliação .....	16
21 Certificação .....	17



## **1 Identificação**

Pós-Graduação em Controle Externo – Pós - Graduação *lato sensu*

### **1.1 Nome do curso**

Especialização em Auditoria e Controle Governamental – 3ª edição (ACG-3)

### **1.2 Áreas do conhecimento**

6.01.00.06-3 – Direito

6.02.00.00-6 – Administração

6.03.00.00-0 – Economia

6.04.00.00-0 – Contabilidade

### **1.3 Forma de oferta**

Presencial

### **1.4 Instituição promotora**

Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União (TCU)

Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria - Geral da União (CGU)

### **1.5 Número de vagas:**

Serão ofertadas 34(trinta e quatro) vagas, sendo 15 destinadas ao TCU e 15 destinadas à CGU. As 4 (quatro) vagas remanescentes serão destinadas 2 (duas) aos servidores da Câmara dos Deputados e 2(duas) aos servidores do Senado Federal que atuem nas unidades de controle interno das respectivas casas legislativas.



## 2 Justificativa

Voltada para a melhoria da prestação de serviços, a formação de servidores públicos vinha sendo realizada, quase que exclusivamente, com o propósito de desenvolver ou ampliar conhecimentos e habilidades inerentes ao funcionamento da burocracia estatal. Todavia, as mudanças ocorridas no campo da educação e da administração pública nos últimos anos transformaram essa perspectiva meramente funcionalista em uma visão mais globalizante e integrada do serviço público. Atualmente, a reflexão sobre a atuação dos servidores públicos já compreende que a eficiência das instituições não pode ser medida apenas por um elevado percentual de atendimentos ou a execução meramente burocrática das atividades, mas também por ações mais amplas, que incluem análises e diagnósticos de alta complexidade, formação de recursos humanos e confecção e implantação de novos, específicos e mais eficazes modelos de gestão no setor público. Essas são, entretanto, áreas carentes na administração pública, nas quais é preciso desenvolver competências.

É para preencher essa lacuna no que diz respeito às atividades exercidas no campo da auditoria e controle governamental que o ISC/TCU e a SFC/CGU se unem para oferecer conjuntamente um curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Auditoria e Controle Governamental.

## 3 Histórico

### 3.1 Institucional

#### 3.1.1 Instituto Serzedello Corrêa – ISC

Criado por lei federal (art. 88 da Lei 8.443, de 16/07/1992), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é assim denominado em homenagem a Inocêncio Serzedello Corrêa, personalidade fundamental na criação do Tribunal de Contas da União (TCU). O ISC foi concebido pelo ideal de propiciar condições para o desenvolvimento humano e organizacional do Tribunal, provendo a Secretaria do TCU de pessoas qualificadas para o exercício das atividades de controle externo da administração pública.

Conforme disciplina a Resolução-TCU 214, de 20/08/2008, o ISC tem por finalidade propor e conduzir políticas e ações de educação corporativa, gestão do conhecimento organizacional, bem como a seleção externa de servidores. Sua missão é o desenvolvimento de competências para o controle da gestão pública. Com vistas ao cumprimento de sua missão, cabe ao ISC garantir a seleção de servidores

qualificados; promover treinamentos, ações de desenvolvimento de competências e de aperfeiçoamento profissional; fomentar a produção de estudos e pesquisas de interesse do Tribunal; aprimorar as atividades de documentação (biblioteca) e de editoração de publicações técnicas do TCU.

A atuação do ISC em pós-graduação teve origem em 1995, com a contratação de vagas em cursos oferecidos por outras instituições. Esse mecanismo evoluiu para a contratação de curso *in company*, para turmas fechadas de servidores. Até 2001, foram beneficiados cerca de 300 servidores com ações de pós-graduação, em áreas como políticas públicas, direito, gestão do conhecimento, administração e auditoria de obras. A experiência adquirida e a crescente demanda por especialização levaram o ISC a desenvolver um projeto de criação de um programa próprio de pós-graduação na área de controle externo, haja vista o TCU ser detentor de conhecimento na área específica, possuir corpo técnico com titulação profissional e acadêmica reconhecidas e instalações adequadas ao desenvolvimento desse tipo de atividade, como preceituava o Parecer CNE/CES nº 908/1998.

Com a autorização concedida por meio da Portaria MEC 2.017/2001 e do Parecer 1.128/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), o ISC foi autorizado a promover e certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*. Já em 2002 foram certificados 45 servidores como especialistas em controle externo e, desde então, o ISC vem mantendo uma média de 60 servidores beneficiados por ano com ações de pós-graduação (incluídas as concessões de bolsas de estudo).

### **3.1.2 CGU/SFC**

A CGU foi criada no dia 2 de abril de 2001, pela Medida Provisória nº 2.143-31, inicialmente denominada Corregedoria - Geral da União (CGU/PR), com o propósito de combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção e promover a defesa do patrimônio público.

O Decreto nº 4.177, de 28 de março de 2002, integrou a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) à estrutura da então Corregedoria - Geral da União. Já a Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterou a denominação de Corregedoria-Geral para Controladoria - Geral da União e atribuiu ao seu titular à denominação de Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Mais recentemente, o Decreto nº 5683, de 24 de Janeiro de 2006, consolidou na estrutura funcional da CGU as funções administrativas de controle, correição, prevenção e ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Federal.

A função “controle” é exercida pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que desempenha as funções operacionais de competência da CGU, órgão central do Sistema de Controle



Interno do Poder Executivo Federal. Além disso, a SFC atua na supervisão técnica, normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Compete ainda à Secretaria Federal de Controle Interno promover capacitação e treinamento dos servidores da CGU nas áreas de controle, auditoria e fiscalização. A SFC é responsável por estes conteúdos nos cursos de formação de novos servidores da CGU e nos cursos periódicos de atualização para promoção funcional. Nestas iniciativas de capacitação, o enfoque da SFC tem sido o conjunto de competências essenciais relacionadas ao ambiente de controle governamental e vinculadas a temas como Orçamento e Finanças Públicas, Avaliação de Programas e Ações de Governo, Planejamento e Execução de Ações de Controle e Técnicas de Controle.

### **3.2 Curso**

O curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (PPGP) desenvolvido pelo Instituto Serzedello Corrêa com o intuito de promover ações vinculadas à prática do controle da administração pública de acordo com as necessidades de especialização diagnosticadas no Tribunal.

Além desse curso, fazem parte do PPGP os cursos de Especialização em Análise e Avaliação da Gestão Pública, Especialização em Controle da Regulação e Especialização em Orçamento Público. Salienta-se que outras especializações podem ser incorporadas ao programa desde que tenham como foco temas relevantes afetos ao controle externo.

A primeira edição do curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental ocorreu no período de 01/10/2002 a 31/10/2004, totalizando 404 horas, como subárea do Curso de Especialização em Controle Externo. Esse curso contou com a participação de 15 servidores. A segunda edição do curso foi realizada com o nome de Auditoria Interna e Controle Governamental, de agosto 2008 a dezembro de 2009. O curso contou com a participação de 8 (oito) servidores do TCU, além de servidores da Câmara dos Deputados, Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União.

A especialização proporcionou o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à área de auditoria e legitimou o aperfeiçoamento de técnicas e processos de trabalho na Secretaria do Tribunal e dos órgãos parceiros. As monografias fazem parte do acervo da Biblioteca Ministro Ruben Rosa.



## 4 Objetivos

### 4.1 Objetivo Geral

Especializar servidores e fomentar a geração, aplicação e disseminação de conhecimentos e competências na administração pública, notadamente nas áreas de Auditoria e Controle Governamental.

### 4.2 Objetivos Específicos

- a) desenvolver conhecimentos e habilidades do servidor que lhe possibilitem atuar com eficiência na Auditoria de órgãos ou entidades da Administração Pública;
- b) oferecer aos servidores um espaço para a reflexão crítica e a aquisição de novos conhecimentos sobre controle governamental;
- c) possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e estudos específicos para o aprimoramento das atividades de controle governamental e auditoria; e
- d) criar condições para o intercâmbio de conhecimentos e experiências com vista ao aperfeiçoamento do controle governamental.

## 5 Público-Alvo

O público-alvo prioritário do curso são os servidores do Tribunal de Contas da União. Também são destinadas vagas a órgãos parceiros, que tenham no seu rol de competências atuação na área de auditoria e controle governamental, como é o caso da CGU.

Essa diversidade de participantes possibilita a criação de um ambiente profícuo à aprendizagem, por meio da troca de experiência profissional, do debate de questões relevantes sobre auditoria e controle governamental, do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à análise crítica dos diversos aspectos desse tema e do aprofundamento teórico/prático dos assuntos que contribuam para o

aprimoramento das funções do TCU e de cada órgão envolvido, advinda da produção científica realizada no curso e materializada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## 6 Concepção do Curso

O curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental é uma ação de formação continuada que pretende aprimorar o conhecimento instrumental e teórico dos servidores envolvidos nessa área de atuação. Trata-se de um processo formativo em serviço, com base na educação formal em pós-graduação *lato sensu*, com o objetivo maior de fortalecer as áreas de controle nas instituições envolvidas no curso e aprimorar a execução das ações de controle encetadas pelo TCU. Por extensão, portanto, espera-se aperfeiçoar a gestão pública.

A estrutura do curso é composta de no máximo 10 disciplinas, distribuídas em 2 (dois) domínios, perfazendo um total de 360 horas/aula. O domínio comum compreende 2 (duas) disciplinas - Pesquisa Científica e Tópicos Especiais em Auditoria e Controle Governamental – que abrangerão dois semestres, para dar suporte à elaboração do TCC e para o aprofundamento ou complementação de temas de interesse. O domínio específico corresponde a até 8 (oito) disciplinas próprias da área de especialização.

## 7 Coordenação

O curso contará com uma comissão de coordenação composta por uma coordenação pedagógica e uma coordenação acadêmica. Ao ISC, por intermédio do Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), caberá a coordenação pedagógica e executiva do curso. A coordenação acadêmica será constituída por um servidor ou grupo de servidores que apresentem formação acadêmica e produção científica coerentes com o tema objeto do curso.

Nesse curso, por ser executado em parceria, cabe também a CGU a indicação de servidores, de seus quadros, para integrarem a coordenação pedagógica e a coordenação acadêmica na organização do curso.

### 7.1. Coordenação Pedagógica e Executiva:



TCU: Sérgio Costa Vieira

CGU: Eveline Martins Brito

## 7.2. Coordenação Acadêmica:

TCU: Antonio Alves de Carvalho Neto

CGU: Francisco Eduardo de Holanda Bessa

## 8 Carga Horária

A carga horária do curso é de, no mínimo, 360 horas de aulas presenciais. Após o período relativo às aulas, será destinado um prazo de até 6 (seis) meses para a elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## 9 Período, Periodicidade e Horário

O curso tem duração máxima de 20 meses, com doze meses para o cumprimento da carga horária de aulas presenciais, seis meses para a elaboração do trabalho de conclusão do curso e até dois meses para finalização das atividades. O período semanal das aulas será das 8h às 12h nas segundas – feiras e das 8h às 12h e das 14h às 18h, nas sextas-feiras, com o total de 12h/a semanais. As datas de início e término das aulas em cada um dos semestres serão:

	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>2º sem/2010</b>	02/08/2010	03/12/2010
<b>1º sem/2011</b>	07/02/2011	27/06/2011
<b>2º sem/2011 - TCC</b>	28/06/2011	15/12/2011 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Já incluído o período para defesa do trabalho de conclusão de curso

Poderão ocorrer atividades, como seminários, palestras ou aulas, fora dos dias ordinariamente previstos. Esse expediente será utilizado para resolver algum tipo de conflito de agenda ou facilitar a



logística para viabilizar a participação de convidados, sendo que o participante será avisado por meio de plano mensal de atividades.

## 10 Conteúdo Programático

### 10.1 Disciplinas e carga horária

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga horária</b>
Pesquisa Científica	30hs
Tópicos Especiais em Auditoria e Controle Governamental	40hs
Organização e Fundamentos da Auditoria e Controle Governamental	40hs
Processo de Auditoria I – (seleção de objetos e planejamento da auditoria)	40hs
Processo de Auditoria II – (execução, comunicação de resultados e monitoramento)	40hs
Avaliação de Políticas Públicas	30hs
Aspectos Orçamentários e Financeiros Aplicados ao Controle Governamental	30hs
Avaliação dos Controles Internos e Gestão de Riscos	40hs
Auditoria Operacional	40hs
Inteligência no Controle Governamental	30hs
<b>Total</b>	<b>360 h</b>

### 10.2 Ementas das disciplinas



### **10.2.1 Pesquisa Científica (30hs)**

Fundamentos da pesquisa científica. Organização do trabalho intelectual. Metodologia e construção do conhecimento. Orientação metodológica para a elaboração do trabalho de conclusão do curso. Estrutura do trabalho acadêmico e suporte à construção do anteprojeto de pesquisa.

### **10.2.2 Tópicos Especiais em Auditoria e Controle Governamental (40hs)**

Estudo de temas atuais nas áreas do curso.

### **10.2.3 Organização e Fundamentos da Auditoria e Controle Governamental (40hs)**

Teoria da auditoria: conceito; evolução; paradigma atual. Normas de auditoria: *Declaração de Lima*; ética profissional e aspectos comportamentais do trabalho do auditor; normas da Intosai, IIA, CFC e outros organismos de controle. Controle na Constituição Brasileira: controle interno, externo e social. Normas e padrões de atuação do TCU e CGU.

### **10.2.4 Processo de Auditoria I – (seleção de objetos e planejamento da auditoria) (40hs)**

Seleção de objetos de auditoria. Modelos de risco: relevância, materialidade, vulnerabilidade/criticidade. Planejamento de auditoria: programas, planos e procedimentos. Composição de equipes de auditoria. Supervisão e Coordenação.

### **10.2.5 Processo de Auditoria II – (execução, comunicação de resultados e monitoramento) (40hs)**

Execução de auditoria: achados, evidências e papéis de trabalho; Controle de Qualidade em auditoria (controle inerente, revisão interna e revisão por pares); Auditorias de acompanhamento: planos de ação e avaliação de planos de ações. Comunicação do resultado da auditoria: tipos de comunicação e relatórios; Instrumentos e técnicas de monitoramento de recomendações e determinações.

### **10.2.6 Avaliação de Políticas Públicas (30hs)**

Políticas Públicas: Conceito e principais aspectos que se relacionam com a atuação do Controle Governamental. Ciclo da política pública: formulação, gestão e avaliação. Tipos e métodos de avaliação de políticas públicas.

### **10.2.7 Aspectos Orçamentários e Financeiros Aplicados ao Controle Governamental (30hs)**



Sistemas de informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Análises econômico-financeiras em entidades do setor público. Análises econômico-financeiras em entidades privadas. Controle e acompanhamento da legalidade dos atos da execução orçamentária.

#### **10.2.8 Avaliações de Controles Internos e Gestão de Riscos (40hs)**

Controles internos: princípios, conceitos e tipologias. Auditoria interna como suporte à governança. Modelos de referência para análise de risco e avaliação de controles internos (COSO e ISO 31000-2009). Diretrizes da Intosai para controles internos e gerenciamento de riscos no setor público. Estudos de casos de avaliação de controles internos e gestão de risco: em nível de entidade, processos, sistemas e transações.

#### **10.2.9 Auditoria Operacional (TCU) (40hs)**

Conceitos e interfaces. Objetos de estudo, critérios e métodos. Avaliação de gestão. Avaliação de programas governamentais. Técnicas: Entrevista, *Benchmarking*, *SWOT*, *RECI*, Análise de *stakeholders*, Mapa de produtos, Mapa de processos. Produtos e impacto da auditoria operacional. Capacidade de gerenciamento do desempenho. Indicadores de desempenho. Efetividade e melhoria da Gestão. Estudo de casos.

#### **10.2.10 Inteligência no Controle Governamental (30hs)**

Origem da atividade de inteligência (breve abordagem histórica). Conceitos/definições de inteligência e contra-inteligência (classificação, fontes etc.). Análise de dados (repositório de conhecimento). A atividade de inteligência no TCU e na CGU. O controle da atividade de inteligência (aspectos relacionados à PEC 398/2009).

## **11 Corpo Docente**

O corpo docente do curso de Especialização em Auditoria e Controle Governamental será constituído de servidores pertencentes aos quadros do TCU e CGU, que possuem titulação, experiência pedagógica e conhecimento profissional na área do curso, sobretudo no que diz respeito aos aspectos mais específicos das instituições envolvidas. Poderá contar com professores convidados de outras instituições que, por sua qualificação, têm a possibilidade de complementar a formação oferecida pelos docentes



internos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelo MEC e legislação vigente. Os professores serão selecionados pela Comissão de Coordenação.

Além da atividade docente, os professores assumem a atividade de orientação. Para orientar o professor deverá apresentar produção intelectual compatível e pertencer, preferencialmente, ao corpo docente dos Programas de Pós-Graduação do TCU e da CGU. Cada orientador poderá assumir, simultaneamente, um número máximo de duas orientações. Os professores interessados em exercer a orientação devem estar credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação do TCU, no Serviço de Pós-graduação (Sepog) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Os orientadores dos TCC referentes aos alunos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal deverão ser servidores do TCU e da CGU, respectivamente.

## **12 Metodologia**

Preferencialmente, norteará o desenvolvimento das aulas e do processo de ensino aprendizagem a teoria de aprendizagem situada. Esta teoria tem aplicações no contexto de educação corporativa, pois englobam o conhecimento dos participantes e suas aplicações práticas nas atividades de trabalho.

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas segundo uma abordagem que privilegie a associação entre teoria e prática, por meio de aulas expositivas, discussões e trabalhos em grupo, estudos de casos, pesquisas de campo, leitura crítica de textos, debates em sala de aula, seminários e palestras com profissionais e professores convidados, além de outras atividades julgadas pertinentes pelos professores e alunos.

Ressalte-se que, na realização dessas atividades didáticas, o objetivo maior é estabelecer não apenas o trânsito entre trabalho e educação, como é comum e desejado em um processo de formação em serviço, mas também uma rede de interconexões entre os saberes e as práticas que fundamentam o campo do controle governamental.

## **13 Interdisciplinaridade**

O centramento do curso nas questões referentes à auditoria e ao controle governamental favorece a interdisciplinaridade, uma vez que requer conhecimentos de direito, administração, contabilidade, dentre outros. Espera-se que os alunos percebam essa relação e saibam localizá-la nas diferentes disciplinas do



curso. Mais especificamente, o diálogo necessário entre as diversas áreas de saber será incentivado na elaboração do trabalho de conclusão do curso, o qual, mesmo quando situado em um aspecto específico a ser abordado, não poderá deixar de fazer referência ao conjunto das disciplinas do curso.

## **14 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

Após o término das disciplinas presenciais, o discente deverá elaborar e apresentar um trabalho de conclusão de curso, definido pela coordenação como sendo um artigo. O TCC deverá ser elaborado individualmente. Para a elaboração do TCC será designado um Professor Orientador credenciado pela Comissão de Coordenação do curso. O TCC seguirá as normas de padronização editadas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

Os alunos deverão entregar à coordenação do curso, em prazo fixado pela banca examinadora, não superior a 60 (sessenta) dias a contar da manifestação da banca, exemplar da versão final do TCC aprovado, em padrão definido, em meio eletrônico para divulgação na biblioteca digital e confecção de publicação pelo TCU.

## **15 Atividades Complementares**

O curso dispõe de uma disciplina – Tópicos Especiais em Auditoria e Controle Governamental – que poderá ser ministrada por meio de atividades especiais como eventos coordenados e estudos. Independentemente da programação dessa disciplina, outras atividades complementares poderão ser desenvolvidas pela Coordenação do curso, como a participação em eventos e visitas, devendo ocorrer de acordo com a disponibilidade dos alunos e do interesse das instituições participantes.

## **16 Tecnologia**

Além das comunicações e do atendimento alternativo, que serão feitos via *e-mail*, os alunos serão inscritos em uma comunidade virtual de aprendizagem, que receberá o nome do curso, para facilitar a interação tanto entre alunos e professores, como entre os próprios alunos. Essa comunidade é parte da plataforma de ensino à distância do ISC, denominado Ambiente Virtual de Educação Corporativa (Avec-TCU), baseado no sistema Moodle.



A estrutura do ISC também comporta um sistema para registro e acompanhamento dos cursos (ISCnet). Neste sistema são lançadas as informações do curso, as matrículas, as notas de cada disciplina, a frequência dos discentes, a avaliação do trabalho de conclusão de curso, além da emissão do certificado de curso com o devido registro e os demais elementos necessários para sua validade nacional segundo a Resolução MEC/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007.

## **17 Infraestrutura Física**

O curso será realizado nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), que está localizado no SEPN Quadra 514, Bloco B, Lote 7, Brasília - DF. O ISC dispõe de 11 (onze) salas de aula, 3 (três) laboratórios de informática, 1 (uma) biblioteca, 1 (um) mini-auditório e 38 (trinta e oito) salas de serviço administrativo. Além disso, o curso contará com o apoio das bibliotecas do TCU e da Controladoria - Geral da União.

## **18 Seleção e Matrícula**

Para dar transparência, publicidade e oportunidade a todos, a seleção dos candidatos é feita por meio da aplicação de critérios objetivos publicados em edital elaborado pelo ISC visando à classificação de candidatos com o perfil mais adequado para o curso.

Os inscritos devem desenvolver um anteprojeto de pesquisa, vinculando-o aos interesses de seus respectivos órgãos de origem, TCU ou CGU, e, em particular, aos trabalhos desenvolvidos em suas unidades de lotação.

Os alunos aprovados no processo seletivo devem apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma de curso superior ou documento que o substitua legalmente, histórico escolar, documentos de identificação (RG e CPF), 2 (duas) fotos 3x4, formulário de matrícula com autorização da chefia e assinatura de termo de responsabilidade.

## **19 Controle de Frequência**

O controle de frequência será realizado pela coordenação do curso, exigindo-se no mínimo 75% de presença por disciplina e no mínimo de 75% de presença em relação ao total de horas/aula do curso.

## **20 Sistemas de Avaliação**

### **20.1 Avaliação da Aprendizagem**

O rendimento escolar será aferido por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência, ambos eliminatórios por si mesmos, sendo que a eficiência poderá ser medida por meio de provas, seminários e trabalhos, individuais ou em grupo. O resultado final da avaliação será expresso por meio de notas em uma escala de 0 a 10, com no máximo uma casa decimal.

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7 (sete). Sugere-se que as atividades avaliativas sejam diversificadas e não se restrinjam a um único instrumento.

O resultado da avaliação poderá ser objeto de recurso a ser interposto pelo interessado e protocolado na secretaria do curso nos 5 dias úteis subsequentes à divulgação da avaliação pelo professor, podendo o aluno ter vista de sua prova. O recurso deverá ser analisado e devolvido pelo professor à Comissão de Coordenação do curso, que notificará a decisão ao interessado em 10 dias úteis.

### **20.2 Avaliação do trabalho de conclusão do curso**

Além da avaliação por disciplina, o discente será avaliado em um trabalho de conclusão do curso.

O exame do trabalho de conclusão do curso será realizado por uma Banca Examinadora, a ser designada pela Comissão de Coordenação do curso e constituída por, pelo menos, 2 (dois) professores, sendo um deles o orientador. A avaliação da banca examinadora deverá contemplar a qualidade do conteúdo do trabalho, a formatação e a apresentação oral dos alunos.

Os discentes receberão da Banca Examinadora as menções “aprovado”, “aprovado com restrições”, ou “não aprovado”. Será considerado “aprovado” somente o aluno que receber essa menção de todos os membros da Banca. Será considerado “aprovado com restrições” o discente que receber essa menção de pelo menos um dos membros da Banca. Será considerado “não aprovado” o aluno que receber esse conceito de todos os membros da Banca.



No caso de aprovação com restrições as modificações sugeridas deverão ser efetuadas pelo discente no prazo fixado pela banca, não superior a 60 (sessenta) dias, e apresentadas ao orientador, que atestará a validade das modificações realizadas, a fim de que possa ser considerado aprovado em caráter definitivo. O presidente da banca (orientador) terá um prazo de 15 dias, a contar do recebimento do trabalho revisado, para comunicar, por meio de um parecer sucinto, à Comissão de Coordenação, se as recomendações foram cumpridas.

No caso de não aprovação, o aluno poderá requerer à Comissão de Coordenação, dentro do prazo 5 dias úteis após decisão da Banca Examinadora, nova oportunidade para apresentar o TCC. A Comissão de Coordenação analisará o requerimento do aluno, ouvido o orientador ou a Banca Examinadora, conforme o caso. Se deferido, o aluno terá até 60 (sessenta) dias para a reformulação e entrega do TCC. Se indeferido, o aluno será considerado “não aprovado” em caráter definitivo.

### **20.3 Avaliação das disciplinas pelo aluno e pelo professor**

Cada disciplina será avaliada pelos alunos e pelo professor ao término das aulas, utilizando-se o sistema de Avaliação do Impacto do Treinamento no Trabalho (Impact), instrumento de avaliação criado para produzir informações sistemáticas que viabilizem a aferição do nível satisfação em relação aos treinamentos oferecidos, obtendo resultados mais objetivos, estruturados e quantificáveis. Essa aferição é realizada pelo Serviço de Gestão de Competências – SEGES/ISC.

O mesmo instrumento é respondido pelos professores que terá a oportunidade de avaliar o curso e apresentar propostas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final do curso será realizado seminário de avaliação com a participação dos alunos, professores e especialistas nos temas abordados no curso. A partir dessa avaliação são tirados indicativos para o aperfeiçoamento do curso em edições posteriores.

## **21 Certificação**

Os certificados serão emitidos pelo ISC, após concluídas todas as atividades do curso e recebidos todos documentos de avaliação. Para fazer jus ao correspondente certificado, o aluno deverá ter frequência e nota mínima exigida para cada disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos pelo

MEC, devendo ainda ter recebido o conceito “aprovado” no Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com calendário e demais regras estabelecidas.

Nos certificados será impresso um número correspondente ao seu registro eletrônico, que poderá ser utilizado para verificação da veracidade do documento emitido por meio do portal do TCU.